



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº _____/_____ Em _____/_____/_____ _____ _____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/_____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/_____ _____ Presidente
---	---	--

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o
músico que encantou além das terras do
inquitibá”*

Requerimento nº 009/26

REQUEIRO à Mesa Diretora, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, incisos IX e XVII, da Lei Orgânica Municipal, bem como, artigos 60, inciso VI, 64 e 66-A do Regimento Interno, informações por parte do Executivo Municipal, acerca da possível cessão de espaço público para funcionamento da Associação Trilha Caipira e para a realização de oficinas comunitárias, conforme documentos em anexo.

Por fim, salienta-se que deverá ser observado o prazo legal de 15 (quinze) dias previsto no artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de violação legal.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se na importância social, cultural e comunitária desenvolvida pela Associação Trilha Caipira, entidade que vem promovendo iniciativas voltadas à valorização cultural, integração social e fortalecimento dos vínculos comunitários por meio de oficinas e atividades abertas à população.

A cessão de espaço público para o funcionamento da Associação e realização de suas oficinas comunitárias representa investimento indireto no desenvolvimento social do município, proporcionando oportunidades de aprendizado, convivência e inclusão, especialmente para crianças, jovens e famílias que participam das atividades.

Além de fortalecer o trabalho já desempenhado pela entidade, a disponibilização de um espaço adequado contribuirá para a ampliação dos projetos, melhor organização das ações e atendimento de um número maior de munícipes, promovendo benefícios coletivos e reforçando políticas públicas de incentivo à cultura, ao esporte e à cidadania.



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. N°

____/____/____

Em

____/____/____

Unanimidade ()

Aprovado ()

Rejeitado ()

Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado

Em ____/____/____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o
músico que encantou além das terras do
inquitibá”*

Dessa forma, a eventual cessão do espaço público configura medida de relevante interesse social, alinhada aos princípios da administração pública e ao compromisso do município com o fortalecimento das iniciativas comunitárias.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 25 de fevereiro de 2026.

Flávio Roberto Peron
Vereador

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Presidente

Ver^a. Renata C. Barioni Bonifácio
2^a Secretária

Ver. Dr. Fábio Gusman Palhares
Vice-Presidente

Ver. Fernando Borges
1^o Secretário

Everton Cavalheiro Silva
Vereador

Amadeu Aparecido Lourenço
Vereador

Kleber Alessandro Borotto
Vereador

Vanderlei Kill
Vereador